



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|--------|
| Fis: Nº | 09 |
| Proc: Nº | 194/17 |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

047/2017



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 106/2017, de autoria do Vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens (vereador Fabião), que dispõe sobre **“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CARTEIRAS ESCOLARES, DE ACORDO COM PADRÕES DE ERGONOMIA REGULAMENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NAS SALAS DE AULAS, EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS”**, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** por não haver óbices, nos aspectos que nos cabe analisar, que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de outubro de 2017.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

| | |
|------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Barueri | |
| Anexar ao Projeto de Origem. | |
| Em | 14/11/2017 |
| Presidente | |

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

10:30 15/11/2017 003482 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

